



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ADITIVO Nº V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 11/2018

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a **RESIDENCIAL TERAPÊUTICO GREEN VALE**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 11/2018, resolvem celebrar o *quinto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo promover o reajuste contratual, passando o valor atual de R\$ 2.862,00 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais) para R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), considerando o índice IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 11 de novembro de 2020 a 11 de novembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 11 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Guilherme Souza
Administrador
**RESIDENCIAL TERAPÊUTICO
GREEN VALE**
Representante Legal
CONTRATADA

Residencial Terapêutico Green Valle
Guilherme Felipe Rodrigues de Souza-EPP
CNPJ 15.352.582/0001-42

Registrado sob nº adit.V
Soledade, 11 / 11 / 2021